



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA

PORTARIANº 018/2021

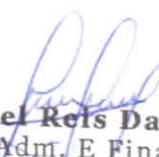
O Secretário Municipal de Administração e Finanças de Floresta do Araguaia no uso das atribuições que lhe são concedidas pela Lei Orgânica do Município, Art. 51, inc. VI, e considerando a necessidade do deslocamento do CONSELHEIRO TUTELAR desta Municipalidade, com objetivo de tratar de assuntos inerentes desta administração Municipal, de interesse deste município;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar em favor do Servidor, MÁRCIO PEREIRA DA SILVA, Conselheiro Tutelar, a viajar para cidade de MARABÁ-PA, do dia 04/02/2021, para tratar de assuntos conforme específica, VIAGEM A SERVIÇO DO MUNICÍPIO DE FLORESTA DO ARAGUAIA. Por tanto concede 01 (uma) diária no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), perfazendo valor total de R\$ 300,00 (trezentos reais).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Floresta do Araguaia, em 03 de fevereiro de 2021.


Manoel Reis da Silva
Sec. Adm. e Finanças
Decreto. 008/2021

Manoel Reis da Silva
Séc. Mul. Adm. e Finanças
Decreto nº 008/2021